

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2311

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 11 de julho de 2019

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **12 de Julho de 2019**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O conselho Municipal de Saúde do Município de Itatiba, torna público o convite a todos interessados da sociedade civil que desejam fazer parte da:

CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) é uma comissão obrigatória e não deliberativa estabelecida no **Art. 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 19 de setembro de 1990.**

A CISTT tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por ser intersetorial, a paridade da CISTT deve ser diferente das demais comissões e deve integrar convidados permanentes ou não, de instituições que zelam ou têm interesse pela Saúde do Trabalhador.

Os interessados devem comparecer no dia **20 de agosto de 2019** às **9 horas** da manhã no auditório do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) para fazer a sua inscrição no local.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em consonância com a Lei nº 5.098, de 1º de março de 2018, **CONVOCA** os segmentos abaixo, a participar da ASSEMBLEIA DE ESCOLHA dos seus

representantes (um titular e um suplente) junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - biênio 2019/2021:

I - Meios de hospedagem;

II - Setor Moveleiro;

III - Agências de Turismo;

IV - Empreendedores de Turismo Privado;

V- Restaurantes e Bares diferenciados;

VI - Setor de Artesanato;

VII - Imprensa Local.

DATA: 24 de julho de 2019
HORÁRIO: 18 horas
LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline.
ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 17h30m às 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- ato constitutivo da entidade/empresa;
- documento de indicação do representante.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itatiba

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMTUR- BIÊNIO 2019/2021

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes dos segmentos da sociedade civil discriminados no parágrafo único deste artigo, para os cargos de titular e suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - biênio 2019/2021, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.098, de 1º de março de 2018, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

Parágrafo único: Os segmentos que terão participação no Conselho são:

I - Meios de hospedagem;

II - Setor Moveleiro;

III - Agências de Turismo;

IV - Empreendedores de Turismo Privado;

V- Restaurantes e Bares diferenciados;

VI - Setor de Artesanato;

VII - Imprensa Local.

DA ASSEMBLEIA

Art. 2º. A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1º. A Assembleia será realizada no dia 24 de julho de 2019, a partir das 18 horas, com encerramento previsto para as 19 horas, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, localizado Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

§ 2º. Será realizada uma única votação/aclamação para a escolha dos representantes dos segmentos indicados dentre os representantes devidamente inscritos no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre 17h30m e 18h, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme edital de convocação.

Art. 3º. A Assembleia será instalada em **primeira convocação** com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos representantes inscritos ou, em **segunda chamada**, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar o livro de presença na recepção do recinto da Assembleia.

Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.

Art. 5º. Após a instalação, o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de aclamação ou votação, em qualquer dos casos sempre por segmento.

Art. 6º. Optando-se por votação, esta será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

I – As entidades inscritas **deverão** votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes do seu segmento, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titular e suplente do COMTUR;

II - Os votos serão colocados em uma lacrada disposta em local visível;

III - Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

Art. 8º. Será eleito como titular o candidato aclamado por maioria ou o mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO mais idoso.

Art. 9º. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos por segmento – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao seu Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal nº 4.526, de 26 de dezembro de 2012, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue.

DATA: 17/07/2019
HORÁRIO: 16 horas.
LOCAL: Secretaria de Obras e Meio Ambiente
ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

- PAUTA:**
- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
 - Apresentação do saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
 - Devolução do grupo técnico (AEI e Sabesp);
 - Outros assuntos.

Itatiba, 10/07/2019.

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Presidente do CMSB

DESPACHOS

Processo nº: 20193834
Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: **Transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da EMEB Coronel Francisco Rodrigues Barbosa.**

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da **EMEB Coronel Francisco Rodrigues Barbosa**, para fins de manutenção e conservação do prédio municipal e das atividades próprias da atividade escolar, com fundamento na **Lei Municipal nº 5.138, de 29 de outubro de 2018**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 7.182, de 15 de março de 2019**, e na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**

Foi apresentado o respectivo Plano de Trabalho da unidade escolar, que foi aprovado pelo departamento técnico da Secretaria Municipal de Educação, e juntaram-se aos autos toda a documentação exigida na legislação municipal em vigor. A certificação da regularidade do processo e da possibilidade jurídica da realização de tal repasse através da modalidade de inexigibilidade de chamamento restaram, por sua vez, devidamente atendidas no parecer exarado pela Doutra Procuradoria Municipal.

O Decreto Municipal nº 7.230/19 cumpriu por nomear o gestor e a Comissão de Controle e Fiscalização das parcerias a serem formalizadas, e foi providenciada a nota de empenho de valores.

Verifica-se, portanto, que os requisitos autorizadores da formalização da parceria restaram devidamente preenchidos, não havendo óbice à sua autorização.

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, **HOMOLOGO e AUTORIZO**, com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a Associação de Pais e Mestres da **EMEB Coronel Francisco Rodrigues Barbosa**, no valor total de R\$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, para fins de manutenção e conservação do prédio municipal e das atividades próprias da atividade escolar, com fundamento na **Lei Municipal nº 5.138, de 29 de outubro de 2018**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 7.182, de 15 de março de 2019.**

Sob pena de nulidade do ato, publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria de Governo para a formalização do termo, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 04 de julho de 2019.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 20193835
Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da EMEB Profª Marina Araújo Pires.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da **EMEB Profª Marina Araújo Pires**, para fins de manutenção e conservação do prédio municipal e das atividades próprias da atividade escolar, com fundamento na **Lei Municipal nº 5.138, de 29 de outubro de 2018**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 7.182, de 15 de março de 2019**, e na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**.

Foi apresentado o respectivo Plano de Trabalho da unidade escolar, que foi aprovado pelo departamento técnico da Secretaria Municipal de Educação, e juntaram-se aos autos toda a documentação exigida na legislação municipal em vigor. A certificação da regularidade do processo e da possibilidade jurídica da realização de tal repasse através da modalidade de inexigibilidade de chamamento restaram, por sua vez, devidamente atendidas no parecer exarado pela Doutra Procuradoria Municipal.

O Decreto Municipal nº 7.230/19 cumpriu por nomear o gestor e a Comissão de Controle e Fiscalização das parcerias a serem formalizadas, e foi providenciada a nota de empenho de valores.

Verifica-se, portanto, que os requisitos autorizadores da formalização da parceria restaram devidamente preenchidos, não havendo óbice à sua autorização.

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO**, com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a Associação de Pais e Mestres da **EMEB Profª Marina Araújo Pires**, no valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, para fins de manutenção e conservação do prédio municipal e das atividades próprias da atividade escolar, com fundamento na **Lei Municipal nº**

5.138, de 29 de outubro de 2018, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 7.182, de 15 de março de 2019**.

Sob pena de nulidade do ato, publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria de Governo para a formalização do termo, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 04 de julho de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 20193838
Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da EMEB Profª Eliete Aparecida Sanfins Fusussi.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da **EMEB Profª Eliete Aparecida Sanfins Fusussi**, para fins de manutenção e conservação do prédio municipal e das atividades próprias da atividade escolar, com fundamento na **Lei Municipal nº 5.138, de 29 de outubro de 2018**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 7.182, de 15 de março de 2019**, e na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**.

Foi apresentado o respectivo Plano de Trabalho da unidade escolar, que foi aprovado pelo departamento técnico da Secretaria Municipal de Educação, e juntaram-se aos autos toda a documentação

exigida na legislação municipal em vigor. A certificação da regularidade do processo e da possibilidade jurídica da realização de tal repasse através da modalidade de inexigibilidade de chamamento restaram, por sua vez, devidamente atendidas no parecer exarado pela Doutra Procuradoria Municipal.

O Decreto Municipal nº 7.230/19 cumpriu por nomear o gestor e a Comissão de Controle e Fiscalização das parcerias a serem formalizadas, e foi providenciada a nota de empenho de valores.

Verifica-se, portanto, que os requisitos autorizadores da formalização da parceria restaram devidamente preenchidos, não havendo óbice à sua autorização.

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO**, com supedâneo no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a Associação de Pais e Mestres da **EMEB Profª Eliete Aparecida Sanfins Fusussi**, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, para fins de manutenção e conservação do prédio municipal e das atividades próprias da atividade escolar, com fundamento na **Lei Municipal nº 5.138, de 29 de outubro de 2018**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 7.182, de 15 de março de 2019**.

Sob pena de nulidade do ato, publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria de Governo para a formalização do termo, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 04 de julho de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 20194006
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Contratação de apresentação artística para a 23ª Festa de São Pedro de 2019.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integradas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação de apresentação artística da dupla "Edson & Luis" na 23ª Festa de São Pedro de 2019, a realizar-se no dia 14 de julho de 2019, no Parque Luis Latorre, perfazendo um valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 10 de julho de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.617, DE 10 DE JULHO DE 2019

"Designa Secretária Adjunta como responsável pela Secretaria de Educação, pelo período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a secretária adjunta **SUELEN APARECIDA DE CARVALHO RELA**, como responsável pela Secretaria de Educação, pelo período de 10 (dez) dias, a partir desta data, em virtude da ausência do Secretário titular da Pasta, Anderson Wilker Sanfins, por motivos de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 10 de julho de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À **EXON EVENTOS EIRELI EPP**
Avenida Comendador Vicente Leone, nº 726
Jardim Nossa Senhora Aparecida
Limeira/SP
CEP nº 13482-376

Ref.: ATA DE PREÇO Nº 59/2019 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 726/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.122.571/0001-77, com endereço na Av. Luciano Consolini, 600, Jardim de Lucca, CEP: 13.253-205, vem, através da sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **NOTIFICAR-LA**, nos seguintes termos:

1. Em 1º de julho de 2019 foi encaminhada à **NOTIFICADA** a Ordem de Serviço nº 726/2019, solicitando o fornecimento dos seguintes itens:

LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² - (Eventos de 01 a 06 dias). (Quantidade - 12)

Locação de stand de octanorm medindo 9m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm.

Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm.

Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto.

Piso: carpete forração grafite aplicada com fita dupla face no piso do stand.

Arte Final: nome da empresa à definir.

Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul:

1 tomada (220v) e 1 tomada (110v)

Complementos:

03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação

01 mesa redonda com tampo de vidro

2. Muito embora o prazo final de montagem da estrutura desse em 08 de julho de 2019, a empresa não cumpriu com a ordem de serviço, informando, nesta data (10/07/2019), via e-mail, que não forneceria os stands solicitados pela Prefeitura Municipal de Itatiba por não possuir o equipamento em estoque;

3. Considerando as obrigações firmadas pela empresa no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços nº 59/2019, especificadamente aquelas referentes a "tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços" e "Entregar os bens ou executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência";

4. Fica a empresa **Exon Eventos Eireli Epp NOTIFICADA** a regularizar o fornecimento dos itens solicitados no prazo máximo de 24 horas, de modo a não prejudicar o andamento do evento "23ª Festa de São Pedro 2019", estando ciente que o não atendimento a presente notificação ensejará na aplicação das sanções previstas no edital licitatório do Pregão nº 33/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 59/2019.

Itatiba, 10 de julho de 2019.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo

Notificamos a contratada **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ: 18.872.656/0001-60, a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, de 50.000 comprimidos de Alopurinol, 100mg, marca Prati Donaduzzi e 100 ampolas de Sulfato de Magnésio, 10%, marca Samtec, referente a Autorização de Fornecedor nº 1396/2019.

O prazo de entrega constante na Autorização de Fornecedor é de até 10 (dez) dias, contados a data do pedido que foram enviados para a empresa em 24/05/19.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Cláusula XIX do Edital nº 06/2019.

Atenciosamente,
Dr. Fábio Luiz Alves
Secretário da Saúde
P.M.I.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, vem, através do presente, **DIVULGAR** a lista de inscrições aprovadas para o sorteio de espaços públicos nas Feiras Livres de Domingo e Quinta-feira, realizadas no período de 03/06/2019 a 03/07/2019.

INFORMAMOS o sorteio dos espaços ocorrerá no dia, horário e local abaixo especificado:

DATA: 10 de Agosto de 2019

HORÁRIO: A partir das 8h30min.

LOCAL: Auditório da Universidade São Francisco

ENDEREÇO: Avenida Senador Lacerda Franco nº 427 - Centro - Itatiba/SP

Somente participarão do sorteio aqueles que tiveram suas inscrições **aprovadas**, observadas as seguintes determinações:

- 1 - O sorteio se dará por item de comercialização (ramo de atividade), em cada feira livre.
- 2 - Os interessados, com cadastro deferidos, deverão estar presentes no dia e hora marcados para o sorteio, com seus documentos.
- 3 - Somente o titular do cadastro ou seu procurador com instrumento de mandato com firma reconhecida poderá participar do sorteio.
- 4 - O não comparecimento impede a participação no sorteio para cessão de espaço público.
- 5 - O titular do cadastro sorteado escolherá o espaço público, dentre as opções disponíveis para aquele ramo de atividade divulgado nas tabelas 01 e 02.
- 6 - Após as vagas correspondentes às categorias de comercialização serem sorteadas, ocorrerá o sorteio de cadastro de reserva na mesma proporção de vagas para cada categoria de comercialização.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

FEIRA DE QUINTA

INSCRIÇÕES - FEIRA DE QUINTA-FEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RAMO DE ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
0001	MARIA JOSÉ DE SOUZA RIGOTE	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0002	ALCIDES MOREIRA DA SILVA NETO	VESTUÁRIO	APROVADA
0003	JONAS LEONARDO MIURIM	HORTIFRUTI	APROVADA
0004	LUCIANO DIAS RIBEIRO	HORTIFRUTI	APROVADA
0005	FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0006	LUIZ CARLOS SOARES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0007	ANTÔNIA AP. TREVINE CAVALHERI	BAZAR	APROVADA
0008	HELITON FERREIRA DOS PIRES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0009	JOSUE BATISTA DO CARMO	VESTUÁRIO	APROVADA
0010	ORIVALDO THOMAZI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0011	MARCOS SANTOS SALES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0012	ALESSANDRA AP. ALVES SQUETIM	VESTUÁRIO	APROVADA
0013	MARCOS DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0014	IVONILDES DA SILVA ALMEIDA	ARTESANATO	APROVADA
0015	MARIA LOPES FERREIRA	VESTUÁRIO	APROVADA
0016	ANDREA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0017	MARGARIDA DE FÁTIMA DE GODOI	BAZAR	APROVADA
0018	FRANCINI CABRERA PIERA	ARTESANATO	APROVADA
0019	GIVACILDE ALVES RESENDE	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0020	JOSÉ MARCOS CRISTOVÃO DOS SANTOS	VESTUÁRIO	APROVADA
0021	ALEXANDRE STRABELLO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0022	ADEVANYR PEREIRA	ARTESANATO	APROVADA
0023	GILCLECIO ALTAIR DE SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0024	FERNANDO JOSÉ SOARES DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0025	GERALDO HERCULANO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0026	MIRIAM MOURA CORREIA	VESTUÁRIO	APROVADA
0027	RICARDO HERCULANO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0028	ABDNEGO DA SILVA FIGUEREDO	VESTUÁRIO	APROVADA
0029	ADAILSON GARCIA DA COSTA	VESTUÁRIO	APROVADA
0030	ANA PAULA DOS SANTOS NUNES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0031	EDER SIEBRA BEZERRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0032	MAFALDA SALLES	ARTESANATO	APROVADA
0033	FABIANA FERREIRA RAMOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0034	JOSÉ ALAIR DOS REIS	ARTESANATO	APROVADA
0035	DAIANE MICHELLE DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0036	CLAUDEMIR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0037	ALAILSON DA SILVA ARAÚJO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0038	ROSÂNGELA DOS SANTOS NASCIMENTO	ARTESANATO	APROVADA
0039	LAURENTINO JOSÉ BRAGA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0040	PAMELA MONIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	BAZAR	APROVADA
0041	ANTÔNIO ERIVAM VERÍSSIMO ALVES	BAZAR	APROVADA
0042	CLODOALDO AP. FRANCO PENTEADO	HORTIFRUTI	APROVADA
0043	ANTÔNIO CARLOS VENÂNCIO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0044	ANTÔNIO CARLOS HIPÓLITO DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0045	OUSIEL DE OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0046	VIVIAN DANIELA FRANCISCON	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0047	ALEXANDRE GABRIEL SILVEIRA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0048	DANIELLE DA SILVA NUNES	FRIGORÍFICO	APROVADA
0049	VICTOR HUGO GALVÃO BERNARDO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0050	WLADIMYR PEREIRA	ARTESANATO	APROVADA
0051	JOSÉ MOACIR SOARES DA SILVA	BAZAR	APROVADA
0052	FERNANDA ALBERGARIA FERNANDES BUENO	ARTESANATO	APROVADA
0053	WESLEY RODRIGO MEGDA	VESTUÁRIO	APROVADA

0054	VALDIR DA CRUZ SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0055	EUFRÁSIO DIAS SILVA	BAZAR	APROVADA
0056	ALESSANDRA FERREIRA ROQUE	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0057	GEORGIA CRISTINA MARRUEOS DE SOUZA COUTINHO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0058	EVANI ANTUNES DA SILVA SANTOS	FRIGORÍFICO	APROVADA
0059	KATIA DOS SANTOS DA SILVA	ARTESANATO	APROVADA
0060	WALDETE AP. GOMES	ARTESANATO	APROVADA
0061	JOSÉ VITAL ROMBOLI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0062	PAULO JOSÉ MENDES DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0063	LOURDES AP. DE GODOI DE TOLEDO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0064	WILLIAMS CLARINDO DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0065	MARIA DO CARMO DE QUEIROZ	FRIGORÍFICO	APROVADA
0066	GILSON JOSÉ DOS SANTOS	VESTUÁRIO	APROVADA
0067	NARCISO NANNINI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0068	RUDI CÉLIO MACIEL DE ARAÚJO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0069	ELCIO HÉRCULES CRIVELARI	VESTUÁRIO	APROVADA
0070	ROBSON FABIANO GABRIEL	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0071	ANA PAULA MARESCA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0072	UILZA GOMES DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0073	LEILA APARECIDA DE FREITAS AZEVEDO	ARTESANATO	APROVADA
0074	RAFAEL MANDRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0075	ROSANGELA SCASSINATO	VESTUÁRIO	APROVADA
0076	EDENILTON BISPO DA HORA	VESTUÁRIO	APROVADA
0077	ELIZABETE BEATRIZ DOS SANTOS DONIZETE	VESTUÁRIO	APROVADA
0078	JOÃO PAULO VERRISSIMO ALVES	VESTUÁRIO	APROVADA
0079	FLAVIA REGINA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0080	LEVI PRIMO DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0081	FERNANDO KARDEC LOPES CIRILLO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0082	BENEDITO BARBOZA NETO	HORTIFRUTI	APROVADA
0083	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0084	MONICA APARECIDA MERGUZO CODIGNOLE	VESTUÁRIO	APROVADA
0085	NADIR IVANI DE JESUS BELGINE MERGUZO	HORTIFRUTI	APROVADA
0086	IRANILDE OLIVER PERES BARBOZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0087	CAROLINE MACEDO DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0088	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	BAZAR	APROVADA
0089	FABIO YUZO OMAI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0090	FATIMA HIDEKO OMAI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0091	RODIA DIAS RIBEIRO DOMINGUES	ARTESANATO	APROVADA
0092	VALDIRENE APARECIDA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0093	ERICK CODARIN	HORTIFRUTI	APROVADA
0094	MARILU JESUS DE OLIVEIRA SILVA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0095	REGINALDO LIMA DA CONCEIÇÃO	VESTUÁRIO	APROVADA
0096	ANGELO GERALDO GOMES	HORTIFRUTI	APROVADA
0097	GILBERTO APARECIDO FONTANA	HORTIFRUTI	APROVADA
0098	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0099	RAFAELA LIMA ROSSI	BAZAR	APROVADA
0100	DAWSON RIBEIRO FONTANA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0101	GENILZA PEREIRA DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0102	OSVALDO GOMES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0103	PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0104	MANOEL MESSIAS DE PAULO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0105	MARCOS BRATEK	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0106	JOELMA VERISSIMO ALVES FERREIRA	VESTUÁRIO	APROVADA
0107	MESSIAS PIRES	HORTIFRUTI	APROVADA
0108	JOSE BENEVENUTO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0109	TELMA COSTA DE ARAUJO MATEUS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0110	ROBERTO DE CASTRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0111	FRANCISCO XAVIER MACIEL	HORTIFRUTI	APROVADA
0112	ELIZABETE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0113	MARIA PEREIRA FIRMO	VESTUÁRIO	APROVADA
0114	CATARINA BARBOSA OLIVEIRA	HORTIFRUTI	APROVADA
0115	ANDRESSA SOUZA BARBOSA	HORTIFRUTI	APROVADA
0116	MARIA APARECIDA SALLES	ARTESANATO	APROVADA
0117	BERTO CARDOSO DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0118	PAULO RICARDO GODOY	ARTESANATO	APROVADA
0119	JADILMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0120	ROSANGELA NUNES DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0121	MARIA VALDECI DOS SANTOS	BAZAR	APROVADA
0122	JOSE ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS	ARTESANATO	APROVADA
0123	FERNANDO ZACARIAS CARDOSO	VESTUÁRIO	APROVADA
0124	VALDECI PAULO DA SILVA	ARTESANATO	APROVADA
0125	OSVAIR ELIAS PINHEIRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0126	CANCELADO		
0127	CAMILA GUALBERTO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0128	RAQUEL LACERDA CORREA	ARTESANATO	APROVADA
0129	FERNANDO CORREA	BAZAR	APROVADA
0130	LUCINEIA FONSECA FERREIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0131	JANAINA PEREIRA DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0132	MARGARETH BARROS FERRARI	ARTESANATO	APROVADA
0133	ARTUR LOPES DE SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0134	ROBERTO MARTINS DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0135	ADRIANO FERREIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0136	BRUNO GABRIEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0137	REGINALDO RODRIGUES DE ALCANTARA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0138	DAIANE CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	ARTESANATO	APROVADA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

0139	REGINALDO COSTA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0140	ROBSON DE SOUZA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0141	BARBARA SOLANGE FELIX DA SILVA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0142	JANDIRA RODRIGUES MATOS SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0143	GERALDO TEIXEIRA RODRIGUES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0144	MARIA ZELIA SILVA DE SOUZA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0145	JOSE LUIZ FINENCIO	HORTIFRUTI	APROVADA
0146	CESAR AUGUSTO BUENO	VESTUÁRIO	APROVADA
0147	CANCELADO		
0148	DEVANIR WANDERLEI PENTEADO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0149	MADALENA VELOZO PRÁ	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0150	MARIA FERNANDA TOREZIN MALATESTA	VESTUÁRIO	APROVADA
0151	EVANDRO MALATESTA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0152	ANDRESSA CRISTINA GANDRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0153	LUIS ALBERTO ALMEIDA CONCEIÇÃO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0154	EDIANE SILVA BRAZ	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0155	MARCIA CRISTINA DA SILVA AGUILAR	VESTUÁRIO	APROVADA
0156	EDVANDO CONCEIÇÃO SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0157	ADILSON CARVALHO AGUILAR	ARTESANATO	APROVADA
0158	BEATRIZ FERREIRA SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0159	JOSE ALVES JUNIOR	VESTUÁRIO	APROVADA
0160	MARCIA SANTOS SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0161	ERICA SANTANA DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0162	MARTA REGINA OLIVEIRA SACRINI	VESTUÁRIO	APROVADA
0163	VALDECI MIZAEEL CARLOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0164	MARIA FATIMA POLESSI	ARTESANATO	APROVADA
0165	NILZA MARIA DAVID JUAN	ARTESANATO	APROVADA
0166	EDILSON BERNARDES SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0167	KAREN CRISTINA SANTOS TORSO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0168	RODRIGO PEREIRA DE BRITO	HORTIFRUTI	APROVADA
0169	ANA LUCIA PAULA BIRAIA	ARTESANATO	APROVADA
0170	GIANCARLO GIOVANNI CASTRO SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0171	DANIELE MARCANTE DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0172	JOSE MARCOS SILVA SANTOS	BAZAR	APROVADA
0173	VALTER RODRIGUES DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0174	MARCELO DE SOUZA	VESTUÁRIO	APROVADA
0175	JOSMAR ALVES DIAS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0176	MANOEL GILSON ALVES DIAS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0177	VERA LUCIA BARROS	HORTIFRUTI	APROVADA
0178	TIAGO GODDY MALENGO	HORTIFRUTI	APROVADA
0179	TALITA CRISTINA MARTINS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0180	MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	ARTESANATO	APROVADA
0181	LUAN ALBERTO CAMPOS DE SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0182	JAILDE CAMILO BATISTA TORRES	ARTESANATO	APROVADA
0183	NATALIA CRISTINA PINHEIRO COLOMINA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0184	EDUARDO LUIZ DE CASTRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0185	WANDY DA COSTA FERREIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0186	CLAITON FERNANDES DE SOUZA ROCHA	ARTESANATO	APROVADA
0187	ANGELINA LIMA TRINDADE	VESTUÁRIO	APROVADA
0188	RAFAEL SOARES DA SILVA JUNIOR	VESTUÁRIO	APROVADA
0189	CANCELADO		
0190	AGNALDO CARDOSO DE SOUSA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0191	LILIAN BARBOSA	VESTUÁRIO	APROVADA
0192	INES FERNANDES GUTIERREZ	HORTIFRUTI	APROVADA
0193	ANA PAULA FARIAS	VESTUÁRIO	APROVADA
0194	MAURICIO PINHEIRO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0195	CLEUZA BENEDITA LEITE GODOI MONTANHEZ	ARTESANATO	APROVADA
0196	ANTONIO MARCOS SILVA ARRUDA	VESTUÁRIO	APROVADA
0197	SERGIO CESAR PEDRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0198	ELIZABETE MARIA SAMPAIO AZEVEDO	VESTUÁRIO	APROVADA
0199	ANDERSON LUIS BULGARELLI	HORTIFRUTI	APROVADA
0200	SILVIO DE ANDRADE	HORTIFRUTI	APROVADA
0201	MARIA HELENA REZENDE FIGUEIREDO	ARTESANATO	APROVADA
0202	TEREZA APARECIDA VITORIANO PIZZI	ARTESANATO	APROVADA
0203	JONAS ELIAS BARBOSA	BAZAR	APROVADA
0204	ROSANA FRANCO AUTORINO DOMINGOS	ARTESANATO	APROVADA
0205	RENATA LISA RIZZARDI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0206	LELAINE APARECIDA THOMAZINE	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0207	SOLANE ROCHA DA HORA SANTOS	VESTUÁRIO	APROVADA
0208	DOMINGAS BISPO DA HORA	VESTUÁRIO	APROVADA
0209	JULIANA CRISTINA DOMINGOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0210	WILLIAM NARVASTA PACHECO	BAZAR	APROVADA
0211	CARLOS MAURICIO FRANCO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0212	FLAVIA REGINA DOS SANTOS	BAZAR	APROVADA
0213	ROSANGELA APARECIDA DE PAULA CHINELATTO	ARTESANATO	APROVADA
0214	JACQUELINE APARECIDA GARCIA BARBOSA	VESTUÁRIO	APROVADA
0215	OSMAR BENEDITO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0216	ARIDIANE THAIS CARVALHO SOUSA COSTA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0217	CLAYTON ROBERTO CAZONATO	HORTIFRUTI	APROVADA
0218	CRISTINA ALVES LOPES SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0219	MARINALVA LIMA NEVES	ARTESANATO	APROVADA
0220	RICARDO LUCAS DOS SANTOS	HORTIFRUTI	APROVADA
0221	ANGELICA APARECIDA TOLEDO	HORTIFRUTI	APROVADA
0222	ANDRE LUIS BRITO DOS SANTOS	VESTUÁRIO	APROVADA
0223	JUCIMAR DE SOUZA	ARTESANATO	APROVADA
0224	SIRLEI COSTA DE ALMEIDA	ARTESANATO	APROVADA

0225	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0226	CELINA LOPES DA COSTA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0227	RONI SERGIO DE ARAUJO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0228	CLAUDIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	HORTIFRUTI	APROVADA
0229	LUCILENA CATARACHI PEDRIALLI	VESTUÁRIO	APROVADA
0230	FRANCISCO STOCCO NETO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0231	FABIANA CRISTINA SANTOS SERRA	HORTIFRUTI	APROVADA
0232	FERNANDO LUCAS DINIZ	HORTIFRUTI	APROVADA
0233	RENATO DE CAMARGO	ARTESANATO	APROVADA
0234	CARLOS ROBERTO BEZ	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0235	JOICI ANDRESSA TOBINI JACOM	HORTIFRUTI	APROVADA
0236	MARCO ANTONIO MONTANHEZ	HORTIFRUTI	APROVADA
0237	LUIZ HENRIQUE	BAZAR	APROVADA
0238	BRAYNNER LUIZ PIACENTINI SERENO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0239	ANGELA MARIA BATISTA PEREIRA SANTOS	HORTIFRUTI	APROVADA
0240	MARIO HISSASHI TAKAHASHI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0241	ANDRE HUNGARO	ARTESANATO	APROVADA
0242	EMANUEL MARQUES CHERUBINO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0243	ANDREIA FERNANDA UBINHA SOUZA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0244	NATALIA PINHEIRO SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0245	ROSIMEIRE GONÇALVES SOUZA	VESTUÁRIO	APROVADA
0246	MURILO BARBOSA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0247	RAFAEL SANT'ANA	HORTIFRUTI	APROVADA
0248	RONALDO MANOEL LIMA	VESTUÁRIO	APROVADA
0249	MARLENE MERGUIZO CARDOSO	ARTESANATO	APROVADA
0250	DANIELE GIOVANELLI DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0251	LUIS HENRIQUE TRILHA	VESTUÁRIO	APROVADA
0252	AMANDA ALVES DA SILVA	ARTESANATO	APROVADA
0253	ARLEI PEIXOTO SOARES	ARTESANATO	APROVADA
0254	TABATA SETTANI CORDEIRO	HORTIFRUTI	APROVADA
0255	JOSE MAURICIO SALESSI	HORTIFRUTI	APROVADA
0256	MAICON PAULO OLIVEIRA PRETO	HORTIFRUTI	APROVADA
0257	FLAVIO APARECIDO BATISTELI	VESTUÁRIO	APROVADA
0258	NIVALDO TEIXEIRA MELO JUNIOR	BAZAR	APROVADA
0259	JAQUELINE MARIA SILVA BARBOZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0260	FERNANDO EDUARDO DIAS	VESTUÁRIO	APROVADA
0261	SILVANA REGINA FERREIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0262	GETULIO BRIGATTO SILVERIO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0263	GUILHERME VINICIUS GOMES ASSIS	BAZAR	APROVADA
0264	MARIA ANITA DE OLIVEIRA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0265	VANDERLUCIA LEAL SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0266	WILSON LOIOLA SOUZA	HORTIFRUTI	APROVADA
0267	HELEN PRISCILA SOUZA STUANI	FRIGORÍFICO	APROVADA
0268	ANDERSON STUANI	VESTUÁRIO	APROVADA
0269	EDNA FATIMA TOLEDO	ARTESANATO	APROVADA
0270	ARLEN AUGUSTO DE SOUZA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0271	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	FRIGORÍFICO	APROVADA
0272	CAMILA PEREIRA DA CRUZ MESQUITA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0273	RAFAEL DANTAS AGUIAR	FRIGORÍFICO	APROVADA
0274	ANDRE CARLOS DIAS	VESTUÁRIO	APROVADA
0275	ANDREA TEREZA DA SILVA LIMA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0276	LUCIANA MARIANO ALVES	VESTUÁRIO	APROVADA
0277	FRANCIELI BARBOSA DOS SANTOS	HORTIFRUTI	APROVADA
0278	MONIQUE SILVA AGUIAR	ARTESANATO	APROVADA
0279	DEBORAH CASSIA DELOLLO	HORTIFRUTI	APROVADA

FEIRA DE DOMINGO

INSCRIÇÕES – FEIRA DE DOMINGO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	RAMO DE ATIVIDADE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
0001	OUSIEL DE OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0002	MARIA JOSÉ DE SOUZA RIGOTE	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0003	ALCIDES MOREIRA DA SILVA NETO	VESTUÁRIO	APROVADA
0004	JONAS LEONARDO MIURIM	HORTIFRUTI	APROVADA
0005	LUCIANO DIAS RIBEIRO	HORTIFRUTI	APROVADA
0006	FERNANDO CUNHA DE OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0007	FERNANDA AP. TREVIZAN SOARES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0008	ANTÔNIA AP. TREVINE CAVALHERI	BAZAR	APROVADA
0009	HELITON FERREIRA DOS PIRES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0010	NILSON SOARES DE CAMARGO	BAZAR	APROVADA
0011	THIELE SOARES COELHO	BAZAR	APROVADA
0012	MARCOS SANTOS SALES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0013	ALESSANDRA AP. ALVES SQUETIM	VESTUÁRIO	APROVADA
0014	IVONILDES DA SILVA ALMEIDA	ARTESANATO	APROVADA
0015	MARCOS DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0016	ANDREA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0017	MARIA LOPES FERREIRA	VESTUÁRIO	APROVADA
0018	MARGARIDA DE FÁTIMA DE GODOI	BAZAR	APROVADA
0019	FRANCINI CABRERA PIERA	ARTESANATO	APROVADA
0020	GIVACILDE ALVES RESENDE	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0021	JOSÉ MARCOS CRISTOVÃO DOS SANTOS	VESTUÁRIO	APROVADA
0022	ALEXANDRE STRABELLO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0023	ADEVANYR PEREIRA	ARTESANATO	APROVADA
0024	GILCLECIO ALTAIR DE SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0025	RICARDO HERCULANO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0026	MIRIAM MOURA CORREIA	VESTUÁRIO	APROVADA
0027	GERALDO HERCULANO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0028	AURILUCE MARIA BRINGEL DE LIMA	VESTUÁRIO	APROVADA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

0029	ABDNEGO DA SILVA FIGUEIREDO	VESTUÁRIO	APROVADA
0030	ADAILSON GARCIA DA COSTA	VESTUÁRIO	APROVADA
0031	ANA PAULA DOS SANTOS NUNES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0032	EDER SIEBRA BEZERRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0033	JOÃO ELIO AP. RAMOS DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0034	JOSÉ ALAIR DOS REIS	ARTESANATO	APROVADA
0035	DAIANE MICHELLE DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0036	EDSON MALTEZ	ARTESANATO	APROVADA
0037	CLAUDEMIR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0038	ALAILSON DA SILVA ARAÚJO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0039	ROSÂNGELA DOS SANTOS NASCIMENTO	ARTESANATO	APROVADA
0040	LAURENTINO JOSÉ BRAGA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0041	PAMELA MONIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	BAZAR	APROVADA
0042	ANTÔNIO ERIVAM VERÍSSIMO ALVES	BAZAR	APROVADA
0043	CLODOALDO AP. FRANCO PENTEADO	HORTIFRUTI	APROVADA
0044	ANTÔNIO CARLOS VENÂNCIO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0045	CARLA DE SOUZA LOURENÇO	VESTUÁRIO	APROVADA
0046	VIVIAN DANIELA FRANCISCON	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0047	ALEXANDRE GABRIEL SILVEIRA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0048	DANIELLE DA SILVA NOVAIS	FRIGORÍFICO	APROVADA
0049	VICTOR HUGO GALVÃO BERNARDO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0050	WLADIMYR PEREIRA	ARTESANATO	APROVADA
0051	JOSÉ MOACIR SOARES DA SILVA	BAZAR	APROVADA
0052	FERNANDA ALBERGARIA FERNANDES BUENO	ARTESANATO	APROVADA
0053	WESLEY RODRIGO MEGDA	VESTUÁRIO	APROVADA
0054	VALDIR DA CRUZ SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0055	EUFRÁSIO DIAS SILVA	BAZAR	APROVADA
0056	ALESSANDRA FERREIRA ROQUE	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0057	GEORGIA CRISTINA MARRUEOS DE SOUZA COUTINHO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0058	DARCI ANTUNES DA SILVA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0059	KATIA DOS SANTOS DA SILVA	ARTESANATO	APROVADA
0060	WALDETE AP. GOMES	ARTESANATO	APROVADA
0061	JOSÉ VITAL ROMBOLI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0062	PAULO JOSÉ MENDES DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0063	LOURDES AP. DE GODOI DE TOLEDO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0064	WILLIAMS CLARINDO DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0065	MARIA DO CARMO DE QUEIROZ	ARTESANATO	APROVADA
0066	GILSON JOSÉ DOS SANTOS	VESTUÁRIO	APROVADA
0067	NARCISO NANNINI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0068	RUDI CÉLIO MACIEL DE ARAÚJO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0069	ELCIO HÉRCULES CRIVELARI	VESTUÁRIO	APROVADA
0070	ROBSON FABIANO GABRIEL	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0071	ANA PAULA MARESCA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0072	UILZA GOMES DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0073	LEILA APARECIDA DE FREITAS AZEVEDO	ARTESANATO	APROVADA
0074	RAFAEL MANDRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0075	ROSANGELA SCASSINATO	VESTUÁRIO	APROVADA
0076	ELIZABETE BEATRIZ DOS SANTOS DONIZETE	VESTUÁRIO	APROVADA
0077	JOÃO PAULO VERRÍSSIMO ALVES	VESTUÁRIO	APROVADA
0078	FLAVIA REGINA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0079	MARCO PAULO DE SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0080	LEVI PRIMO DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0081	FERNANDO KARDEC LOPES CIRILLO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0082	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0083	MONICA APARECIDA MERGUIZO CODIGNOLE	VESTUÁRIO	APROVADA
0084	NADIR IVANI DE JESUS BELGINE MERGUIZO	HORTIFRUTI	APROVADA
0085	IRANILDE OLIVER PERES BARBOZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0086	CAROLINE MACEDO DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0087	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	BAZAR	APROVADA
0088	FABIO YUZO OMAI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0089	FATIMA HIDEKO OMAI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0090	EVERTON MENDES DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0091	RODIA DIAS RIBEIRO DOMINGUES	ARTESANATO	APROVADA
0092	JOSE CARLOS DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0093	ERICK CODARIN	HORTIFRUTI	APROVADA
0094	MARILU JESUS DE OLIVEIRA SILVA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0095	FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA	HORTIFRUTI	APROVADA
0096	REGINALDO LIMA DA CONCEIÇÃO	VESTUÁRIO	APROVADA
0097	ANGELO GERALDO GOMES	HORTIFRUTI	APROVADA
0098	GILBERTO APARECIDO FONTANA	HORTIFRUTI	APROVADA
0099	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0100	RENATA APARECIDA MARCHINI	VESTUÁRIO	APROVADA
0101	RAFAELA LIMA ROSSI	BAZAR	APROVADA
0102	DAWSON RIBEIRO FONTANA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0103	GENILZA PEREIRA DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0104	CICERO ALVES DE LIMA	HORTIFRUTI	APROVADA
0105	OSVALDO GOMES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0106	PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0107	MANOEL MESSIAS DE PAULO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0108	MARCOS BRATEK	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0109	JOELMA VERÍSSIMO ALVES FERREIRA	VESTUÁRIO	APROVADA
0110	MESSIAS PIRES	HORTIFRUTI	APROVADA
0111	JOSE BENEVENUTO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0112	VALDIRENE LEITE DOS SANTOS LOPES	VESTUÁRIO	APROVADA
0113	ROBERTO DE CASTRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0114	TELMACOSTA DE ARAUJO MATEUS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0115	FRANCISCO XAVIER MACIEL	HORTIFRUTI	APROVADA
0116	ELIZABETE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0117	MARIA PEREIRA FIRMO	VESTUÁRIO	APROVADA
0118	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVA SIQUEIRA	HORTIFRUTI	APROVADA

0119	CATARINA BARBOSA OLIVEIRA	HORTIFRUTI	APROVADA
0120	ANDRESSA SOUZA BARBOSA	HORTIFRUTI	APROVADA
0121	BERTO CARDOSO DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0122	ADELINO APARECIDO MANTOVANI	HORTIFRUTI	APROVADA
0123	PAULO RICARDO GODOY	ARTESANATO	APROVADA
0124	JADILMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0125	ROSANGELA NUNES DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0126	MARIA VALDECI DOS SANTOS	BAZAR	APROVADA
0127	JOSE ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS	ARTESANATO	APROVADA
0128	FERNANDO ZACARIAS CARDOSO	VESTUÁRIO	APROVADA
0129	OSVAIR ELIAS PINHEIRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0130	CAMILA GUALBERTO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0131	RAQUEL LACERDA CORREA	ARTESANATO	APROVADA
0132	FERNANDO CORREA	BAZAR	APROVADA
0133	LUCINEIA FONSECA FERREIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0134	JANAINA PEREIRA DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0135	ARTUR LOPES DE SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0136	ROBERTO MARTINS DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0137	ADRIANO FERREIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0138	BRUNO GABRIEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0139	REGINALDO RODRIGUES DE ALCANTARA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0140	DAIANE CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	ARTESANATO	APROVADA
0141	ILMA RODRIGUES DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0142	ANTONIO LUCIANO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0143	ANDERSON GOMES DE MORAES	VESTUÁRIO	APROVADA
0144	ROBSON DE SOUZA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0145	ACSA CRISTINA DA SILVA MOREIRA PINHO	ARTESANATO	APROVADA
0146	BARBARA SOLANGE FELIX DA SILVA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0147	REGINALDO COSTA DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0148	CAIQUE SILVEIRA DE ABREU	VESTUÁRIO	APROVADA
0149	MARTA BARBOSA SILVEIRA	HORTIFRUTI	APROVADA
0150	JANDIRA RODRIGUES MATOS SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0151	GERALDO TEIXEIRA RODRIGUES	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0152	MARIA ZELIA SILVA DE SOUZA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0153	PAULO FRANCISCO DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0154	JOSE LUIZ FINENCIO	HORTIFRUTI	APROVADA
0155	CESAR AUGUSTO BUENO	VESTUÁRIO	APROVADA
0156	CANCELADO		
0157	DEVANIR WANDERLEI PENTEADO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0158	VANDERLUCIA VIEIRA CARVALHO	HORTIFRUTI	APROVADA
0159	CELMO MASSAYUKI SHIMABUKURO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0160	ANDRESSA CRISTINA GANDRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0161	LUIS ALBERTO ALMEIDA CONCEIÇÃO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0162	EDIANE SILVA BRAZ	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0163	EDVANDRO CONCEIÇÃO SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0164	BEATRIZ FERREIRA SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0165	JOSE ALVES JUNIOR	VESTUÁRIO	APROVADA
0166	MARTA REGINA OLIVEIRA SACRINI	VESTUÁRIO	APROVADA
0167	VALDECI MIZEL CARLOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0168	KAREN CRISTINA SANTOS TORSO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0169	DALIANE APARECIDA CASTRO BRITO	HORTIFRUTI	APROVADA
0170	GIANCARLO GIOVANNI CASTRO SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0171	DANIELE MARCANTE DA SILVA	HORTIFRUTI	APROVADA
0172	JOSE MARCOS SILVA SANTOS	BAZAR	APROVADA
0173	VALTER RODRIGUES DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0174	JOSMAR ALVES DIAS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0175	MANOEL GILSON ALVES DIAS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0176	VERA LUCIA BARROS	HORTIFRUTI	APROVADA
0177	LUIZ CARLOS ALVES CAMPOS JUNIOR	HORTIFRUTI	APROVADA
0178	LUIZ PAULO DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0179	TIAGO GODOY MALENGO	HORTIFRUTI	APROVADA
0180	TALITA CRISTINA MARTINS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0181	MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	ARTESANATO	APROVADA
0182	LUAN ALBERTO CAMPOS DE SOUZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0183	GILMAR DONATO COLOMINA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0184	WANDY DA COSTA FERREIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0185	CLAITON FERNANDES DE SOUZA ROCHA	ARTESANATO	APROVADA
0186	ANGELINA LIMA TRINDADE	VESTUÁRIO	APROVADA
0187	RAFAEL SOARES DA SILVA JUNIOR	VESTUÁRIO	APROVADA
0188	FERNANDO JOSE SOARES DA SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0189	AGNALDO CARDOSO DE SOUSA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0190	LILIAN BARBOSA	VESTUÁRIO	APROVADA
0191	INES FERNANDES GUTIERREZ	HORTIFRUTI	APROVADA
0192	ANA PAULA FARIAS	VESTUÁRIO	APROVADA
0193	MAURICIO PINHEIRO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0194	CLEUZA BENEDITA LEITE GODOI MONTANHEZ	ARTESANATO	APROVADA
0195	ANTONIO MARCOS SILVA ARRUDA	VESTUÁRIO	APROVADA
0196	SERGIO CESAR PEDRO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0197	ELIZABETE MARIA SAMPAIO AZEVEDO	VESTUÁRIO	APROVADA
0198	ANDERSON LUIS BULGARELLI	HORTIFRUTI	APROVADA
0199	CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	ARTESANATO	APROVADA
0200	SILVIO DE ANDRADE	HORTIFRUTI	APROVADA
0201	CANCELADO		
0202	TEREZA APARECIDA VITORIANO PIZZI	ARTESANATO	APROVADA
0203	MARIA HELENA REZENDE FIGUEIREDO	ARTESANATO	APROVADA
0204	JONAS ELIAS BARBOSA	BAZAR	APROVADA
0205	RENATA LISA RIZZARDI	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0206	LELAINE APARECIDA THOMAZINE	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0207	JULIANA CRISTINA DOMINGOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0208	MARILSA MONTEIRO DE JESUS SANTOS	HORTIFRUTI	APROVADA

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

0209	WILLIAM NARVASTA PACHECO	BAZAR	APROVADA
0210	PASCASIA DA SILVA OLIVEIRA	VESTUÁRIO	APROVADA
0211	CARLOS MAURICIO FRANCO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0212	ROSANGELA APARECIDA DE PAULA CHINELATTO	ARTESANATO	APROVADA
0213	OSMAR BENEDITO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0214	ARIDIANE THAIS CARVALHO SOUSA COSTA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0215	CLAYTON ROBERTO CAZONATO	HORTIFRUTI	APROVADA
0216	CRISTINA ALVES LOPES SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0217	MARINALVA LIMA NEVES	ARTESANATO	APROVADA
0218	ANGÉLICA APARECIDA TOLEDO	HORTIFRUTI	APROVADA
0219	JUCIMAR DE SOUZA	ARTESANATO	APROVADA
0220	SIRLEI COSTA DE ALMEIDA	ARTESANATO	APROVADA
0221	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0222	CELINA LOPES DA COSTA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0223	CLAUDIMAR GONÇALVES OLIVEIRA	HORTIFRUTI	APROVADA
0224	FRANCISCO STOCÇO NETO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0225	FABIANA CRISTINA SANTOS SERRA	HORTIFRUTI	APROVADA
0226	CARLOS ROBERTO BEZ	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0227	JOICI ANDRESSA TOBINI JACOM	HORTIFRUTI	APROVADA
0228	MARCO ANTONIO MONTANHEZ	HORTIFRUTI	APROVADA
0229	LUIZ HENRIQUE	BAZAR	APROVADA
0230	BRAYNNER LUIZ PIACENTINI SERENO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0231	EMANUEL MARQUES CHERUBINO	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0232	NATALIA PINHEIRO SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0233	AGOSTINHO FONSECA DOS SANTOS	HORTIFRUTI	APROVADA
0234	MURILO BARBOSA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0235	RAFAEL SANT'ANA	HORTIFRUTI	APROVADA
0236	RONALDO MANOEL LIMA	VESTUÁRIO	APROVADA
0237	MARLENE MERGUZO CARDOSO	ARTESANATO	APROVADA
0238	DANIELE GIOVANELLI DA SILVA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0239	LUIZ HENRIQUE TRILHA	VESTUÁRIO	APROVADA
0240	AMANDA ALVES DA SILVA	ARTESANATO	APROVADA
0241	PRISCILA DA COSTA SOARES	ARTESANATO	APROVADA
0242	TABATA SETTANI CORDEIRO	HORTIFRUTI	APROVADA
0243	MAICON PAULO OLIVEIRA PRETO	HORTIFRUTI	APROVADA
0244	FLAVIO APARECIDO BATISTELI	VESTUÁRIO	APROVADA
0245	BENEDITO BARBOZA NETO	HORTIFRUTI	APROVADA
0246	JAQUELINE MARIA SILVA BARBOZA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0247	SILVANA REGINA FERREIRA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0248	GETULIO BRIGATTO SILVERIO	FRIGORÍFICO	APROVADA
0249	GUILHERME VINICIUS GOMES ASSIS	BAZAR	APROVADA
0250	MARIA ANITA DE OLIVEIRA	FRIGORÍFICO	APROVADA
0251	VANDERLUCIA LEAL SILVA	VESTUÁRIO	APROVADA
0252	WILSON LOIOLA SOUZA	HORTIFRUTI	APROVADA
0253	HELEN PRISCILA SOUZA STUANI	FRIGORÍFICO	APROVADA
0254	ANDERSON STUANI	VESTUÁRIO	APROVADA
0255	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ALEIXO CAETANO	ARTESANATO	APROVADA
0256	EDNA FATIMA TOLEDO	ARTESANATO	APROVADA
0257	WLADEMIR RODRIGUES WOLSKI	HORTIFRUTI	APROVADA
0258	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	FRIGORÍFICO	APROVADA
0259	CAMILA PEREIRA DA CRUZ MESQUITA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0260	RAFAEL DANTAS AGUIAR	FRIGORÍFICO	APROVADA
0261	ANDRE CARLOS DIAS	VESTUÁRIO	APROVADA
0262	FERNANDO EDUARDO DIAS	VESTUÁRIO	APROVADA
0263	ANDREA TEREZA DA SILVA LIMA	ALIMENTAÇÃO	APROVADA
0264	LUCIANA MARIANO ALVES	VESTUÁRIO	APROVADA
0265	FRANCIELI BARBOSA DOS SANTOS	HORTIFRUTI	APROVADA
0266	MONIQUE SILVA AGUIAR	ARTESANATO	APROVADA
0267	DEBORAH CASSIA DELOLLO	HORTIFRUTI	APROVADA



ROTARY CLUB DE ITATIBA
Distrito 4590
Fundado em 05/03/1954



CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

DESDE 1990

Convidamos a todos para participar da próxima campanha de doação de sangue que será realizada no próximo:

SÁBADO - 13 DE JULHO DE 2019

Contamos com a sua presença!

Doe sangue, faça a sua parte e incentive seus colegas a doarem também, a vida agradece.



LOCAL: SUS
HORÁRIO: 8h30 às 12h30

Apoio:



23ª FESTA DE SÃO PEDRO Itatiba

12, 13 e 14 de Julho
Parque da Juventude

Atrações Musicais | Espaços para crianças e mais de 100 opções no cardápio

ABERTURA DOS PORTÕES:
SEXTA: 19H | SÁBADO E DOMINGO: 10H

Entrada e Estacionamento Gratuitos - Doe 1kg de alimento não perecível (opcional). Obrigatório portar documento de identificação com foto.

Traga sua família

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

